



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 197/2018/SGP - Manaus, 13 de abril de 2018

Altera e republica a Portaria nº 376/2017/SGP, que designou a Comissão de Gestão de Teletrabalho no âmbito deste Regional.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 19, §1º, da Resolução CSJT 151/2015, e demais informações constantes do DP-4681/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, II, da Portaria nº 376/2017/SGP, de 19-6-2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II - *Membros*

- ALCEMIR QUEIROZ DE SOUZA, Técnico Judiciário, Especialidade Enfermagem, da Seção de Saúde;

- ROBERTO COSTA SOUZA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança, Diretor de Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de Manaus;

- MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO, Analista Judiciária, Especialidade Contabilidade, Diretora da SGPES e

- LUIS CLÁUDIO DOS SANTOS CORRÊA, representante sindical.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Art. 2º Republicar a Portaria nº 376/2017/SGP,
com as alterações determinadas neste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Assinado Eletronicamente

ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 376/2017/SGP - Manaus, 19 de junho de 2017(*)

Designa Comissão de Gestão de Teletrabalho no âmbito deste Regional.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 19 da Resolução CSJT nº 151/2015, a qual determina que os Tribunais Regionais do Trabalho devem instituir Comissão de Gestão do Teletrabalho;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 42/2017/TRT11, de 22-2-2017, que regulamentou a modalidade de teletrabalho no âmbito do TRT da 11ª Região, em caráter complementar à Resolução nº 151/CSJT,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito deste Regional composta pelos seguintes membros:

I - Presidente

- Juiz do Trabalho ADILSON MACIEL DANTAS, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus e Juiz Auxiliar da Presidência.

II - Membros

- ALCEMIR QUEIROZ DE SOUZA, Técnico Judiciário, Especialidade Enfermagem, da Seção de Saúde;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

- ROBERTO COSTA SOUZA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança, Diretor de Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de Manaus;

- MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO, Analista Judiciária, Especialidade Contabilidade, Diretora da SGPES e

- LUIS CLÁUDIO DOS SANTOS CORRÊA, representante sindical. (NR pela Portaria nº 197/2018/SGP)

III - Suplentes

- ANDRÉ COSTA DE LIMA, Analista Judiciário, Assistente-Chefe da Assessoria Jurídico-Administrativa;

- PAULA SAUER DIEHL, Assistente do Juiz Auxiliar. (NR pela Portaria nº 686/2017/SGP)

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2053/2015/SGP e demais alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região

(*) Portaria republicada no Diário Oficial Eletrônico da Justiça do Trabalho da 11ª Região, por ter sido alterada através da Portaria nº 197/2018/SGP, de 13-4-2018.